

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA RGRAPH LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA**, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA RGRAPH LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Salvador, 181, Graças, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.299/0001-19, por seu representante legal, **ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do CIC M/F sob o nº 754.527.154-87, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de reprografia, com alteração do quantitativo de equipamentos (04 multiprofissionais **BROTHER** preto e branco, 14 impressoras preto e branco e 01 multifuncional color Epson) de propriedade da **LOCADORA**, com serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia, para reprodução de cópias em preto e branco, sendo fornecido ao (s) equipamento (s) citado (s): adaptador (es), tintas, tonner, cilindro (unidade de imagem), revelador, peças diversas e assistência técnica, e sem papel incluso, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização da locação e prestação de serviços, objeto deste instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total mensal equivalente ao número de cópias utilizadas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.1.1. O valor da cópia em preto e branco é de R\$ 0,05 (cinco centavos), cuja franquia de cópias está na proposta comercial e deve ser observado.

2.1.2. O valor da cópia colorida é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), cuja franquia de cópias está na proposta comercial e deve ser observado.


#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

Dra. Luciana da F. O. Moraes  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658  
Upa Olinda/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGORIO LOURENÇO BEZERRA -  
UPA OLINDA CNPJ: 10.739.225/0021-61  
Rod. PE 15, S/N - Tabajara, Olinda - PE, 53350-015

Dra. Marcela M. J. Marques  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Upa Olinda/ISMEP

  
Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral

LOCATÁRIO ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA OLINDA  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

LOCADORA

EMPRESA RGRAPH LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

**Testemunhas**

Olívia C. Silva  
074.024.214-81

Faustina T. Q. Sousa  
03954367459

Dra. Luciana F. O. Moraes  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14858  
Upa Olinda/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GREGORIO LOURENÇO BEZERRA -  
UPA OLINDA CNPJ: 10.739.225/0021-61  
Rod. PE 15, S/N - Tabajara, Olinda - PE, 53350-015

Dra. Marcelle M. J. Marques  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Upa Olinda/ISMEP